



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL

ERRATA AO EDITAL Nº 07/2024. O **PREFEITO DE CAUCAIA**, Senhor Vitor Pereira Valim e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, Sr. Guthemberg Holanda Bezerra de Souza, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a existência de erro material em uma das datas de realização dos exames médicos admissionais e entrega de documentos e exames de saúde de que trata o Edital nº 07/2024; **RESOLVEM:** 1. Proceder a emissão da seguinte errata ao Edital nº 07/2024:

Onde se lê:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DATA:23/11/2024

Colocação	Nome Do(A) Aprovado(A)	Inscrição	Categoria	Horário
77	SUELLEN VIANA LUCENA	000484271	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:00h
78	TATIELLE FERREIRA DA SILVA	000483993	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:10h
79	MIRLANE PEREIRA LIMA	000504560	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:20h
80	SAMARA NEVES MATIAS	000539701	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:30h
100	ANGÉLICA FREITAS DOS SANTOS	000554385	PCD	08:40h
81	MARIA CLARA ARAÚJO SAMPAIO	000498129	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:50h
82	YASMIN TOMÉ DA SILVA	000509941	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:00h
83	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	000537763	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:10h
84	JOSE ITAMAR DE SOUSA	000557933	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:20h
85	ROSILANE FREIRE MOREIRA	000465716	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:30h
86	FRANCISCO AFRANIO FERREIRA GOMES	000509506	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:40h
87	RAISSA MAYARA DONATO DA SILVA	000487908	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:50h
88	MARIANA ALMEIDA SANTOS	000552834	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:00h
89	MARIA EDUARDA GOMES FARIAS	000474007	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:10h
90	ALINE JOCA GONCALVES	000467877	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:20h
91	MARIA CONCEIÇÃO ROCHA	000517062	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:30h
92	THAMYRIS BARBOSA DE OLIVEIRA FRANÇA	000482288	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:40h
93	KLEITON RICHARD DA SILVA ARAÚJO	000493365	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:50h
94	KARINA GUILHERMINO BARROS	000472665	AMPLA CONCORRÊNCIA	11:00h
95	NATÁLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	000490991	AMPLA CONCORRÊNCIA	11:10h
96	GABRIEL FRANKLIN FEITOSA LIMA	000469953	AMPLA CONCORRÊNCIA	11:20h

Leia-se:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DATA:25/11/2024

Colocação	Nome Do(A) Aprovado(A)	Inscrição	Categoria	Horário
77	SUELLEN VIANA LUCENA	000484271	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:00h
78	TATIELLE FERREIRA DA SILVA	000483993	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:10h
79	MIRLANE PEREIRA LIMA	000504560	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:20h
80	SAMARA NEVES MATIAS	000539701	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:30h
100	ANGÉLICA FREITAS DOS SANTOS	000554385	PCD	08:40h
81	MARIA CLARA ARAÚJO SAMPAIO	000498129	AMPLA CONCORRÊNCIA	08:50h
82	YASMIN TOMÉ DA SILVA	000509941	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:00h
83	LEANDRO DA SILVA FERREIRA	000537763	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:10h
84	JOSE ITAMAR DE SOUSA	000557933	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:20h
85	ROSILANE FREIRE MOREIRA	000465716	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:30h
86	FRANCISCO AFRANIO FERREIRA GOMES	000509506	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:40h
87	RAISSA MAYARA DONATO DA SILVA	000487908	AMPLA CONCORRÊNCIA	09:50h



88	MARIANA ALMEIDA SANTOS	000552834	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:00h
89	MARIA EDUARDA GOMES FARIAS	000474007	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:10h
90	ALINE JOCA GONCALVES	000467877	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:20h
91	MARIA CONCEIÇÃO ROCHA	000517062	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:30h
92	THAMYRIS BARBOSA DE OLIVEIRA FRANÇA	000482288	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:40h
93	KLEITON RICHARD DA SILVA ARAÚJO	000493365	AMPLA CONCORRÊNCIA	10:50h
94	KARINA GUILHERMINO BARROS	000472665	AMPLA CONCORRÊNCIA	11:00h
95	NATÁLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	000490991	AMPLA CONCORRÊNCIA	11:10h
96	GABRIEL FRANKLIN FEITOSA LIMA	000469953	AMPLA CONCORRÊNCIA	11:20h

2. Permanecem inalterados os demais termos do Edital nº 07/2024. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, em 19 de novembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE NOVEMBRO 2024. CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em exercício no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo:

MAT	NOME	PERÍODO DE GOZO	PORTARIA DE SUSPENSÃO
79	Marizia Matias Vieira	18/11/2024 a 02/12/2024 (15 dias) 2023/2024	Nº72 DE 15 DE ABRIL/2024
80062	Maria Silviane Gois Da Silva	02/12/2024 A 01/01/2025 (30 dias) 2022/2023	Nº84 DE 13 DE JULHO /2023
87284	Lidia Beatriz Sanguinetti De Oliveira	02/12/2024 A 16/12/2024 (15 dias) 2023/2024	Nº 137 DE 28 DE JUNHO/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 19 de novembro de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023, bem como do que consta no Processo nº 2024005346; **CONSIDERANDO**, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; **CONSIDERANDO**, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **ROSIE TE DOS SANTOS MELLO**, conta com mais de 25 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que a interessada, por haver nascido em 11/08/1962, contava na data do requerimento com 61 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; **CONSIDERANDO**, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **ROSIE TE DOS SANTOS MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, matrícula nº 9097, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º - Determinar** ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 19 de novembro de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CAB Nº 029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. Revoga os incentivos fiscais concedidos à empresa **PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, na forma que dispõe. **O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições institucionais que lhe conferem o art. 44 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a certidão de fls. 956-v do Processo Administrativo nº 2023012081; **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º** Ficam revogados os incentivos fiscais e econômicos concedidos à empresa **PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 27.241.084/0001-01, sem prejuízo do disposto no art. 37 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 11 de NOVEMBRO de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PRESIDENTE. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - MEMBRO. ERIC DE MORAES E DANTAS - MEMBRO.**



RESOLUÇÃO CAB Nº 030, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 Revoga os incentivos fiscais à empresa NORTENG ENGENHARIA LTDA na forma que dispõe. **O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições institucionais que lhe conferem o art. 44 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a certidão de fls. 41-v do Processo Administrativo nº 2022014986; **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º Ficam revogados os incentivos fiscais e econômicos concedidos à empresa NORTENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.200.622/0009-83, sem prejuízo do disposto no art. 37 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021 Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 11 de novembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - PRESIDENTE. DIEGO CARVALHO PINHEIRO - MEMBRO. ERIC DE MORAES E DANTAS - MEMBRO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 112/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. EXONERA, A SERVIDORA **LYVIA RENATA GUERRA DE MIRANDA FERREIRA**, MATRICULA: 89837, DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO I DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SIMBOLOGIA – EI-3). **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, à **PEDIDO** a servidora **LYVIA RENATA GUERRA DE MIRANDA FERREIRA**, matricula: 89837, a partir de **08/11/2024** do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I, este cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 11 DE NOVEMBRO DE 2024. BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 113/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE: Art. 1º** Encaminhar para ser creditado no mês de **NOVEMBRO/2024** conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês **OUTUBRO/2024** dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
89822	Amanda Freire Pereira	Assessor Técnico II
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
89823	Antonia Adriana Silva do Nascimento	Assistente Técnico I
89824	Antonia Maria Rocha Silva	Assessor Técnico II
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
89825	Augusto da Silva Leite Junior	Assessor Técnico II
89826	Carla Micaelli Medeiros Procopio	Assistente Técnico I
89827	Carlos Andre Barros Costa	Assistente Técnico I



00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
89828	Carlos Nojosa da Silva	Assessor Técnico II
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
89829	Debora Consara Ramalho da Silva	Assessor Técnico II
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
89830	Erika Alencar Gomes	Assistente Técnico I
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro
00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
89831	Francisca Agamir Campelo de Sousa Serafim	Assessor Técnico II
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
92713	Francisca Miliane da Silva do Nascimento	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
89832	Geysiane Moraes da Silva	Assistente Técnico I
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
89833	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Assessor Técnico II
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
92137	José Gilmário da Costa Batista	Assessor Técnico II
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
89834	José Soares Cruz	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
89835	Luis Carlos Oliveira da Silva	Assistente Técnico I
89836	Luzanira Cristina Pereira da Silva	Assessor Técnico II
89837	Lyvia Renata Guerra de Miranda Ferreira	Assistente Técnico I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal



00138	Maria Moniqk de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
89838	Maria Solange Martins	Assessor Técnico II
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
89839	Marília Adriely Pinto Jucá	Assistente Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal
74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
92139	Roberto Carlos Silva de Souza	Assessor Técnico I
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
89840	Roniel Fernandes da Silva	Assessor Técnico II
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
89325	Samuel de Paula Barbosa Ribeiro	Assessor Especial I
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
89841	Valcilene Bento Ferreira	Assistente Técnico I
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 11 de NOVEMBRO de 2024 **BRUNO LIMA PIMENTA** Secretário Adjunto Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Secretário Municipal de Gestão e Governo – SGG.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**ATA**

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CAUCAIA – FMDT. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, realizou-se a **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CAUCAIA (FMDT)** em formato presencial na sala de reunião da SEPLAM e virtual, por meio da plataforma Google Meet. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Gestor do FMDT, **Sr. Diego Carvalho Pinheiro**, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e, em seguida, apresentou a seguinte pauta: **1) Votação para regulamentar o limite de saldo para utilização com despesas com pessoal, custeio e investimentos conforme previsto na nova Lei Complementar nº 141, de 09 de setembro de 2024.** Considerando os valores que ainda restam a serem repassados para o FMDT (ofício nº 965/2024/SEPLAM) e o saldo constante em conta, fica determinado o limite para pagamentos, constante no § 1º do art. 10 da Lei Complementar nº 141, de 9 de setembro de 2024, no valor máximo de **R\$ 2.850.000,00**. O Saldo remanescente do FMDT será reservado para demais demandas previstas no Artigo 10 de Lei Complementar nº 97, de 23 de dezembro de 2021. Na sequência foi aberta a votação de forma nominal e todos os conselheiros presentes votaram pela aprovação, e o **Sr. Diego Carvalho Pinheiro (SEPLAM)** declarou **aprovado** o limite de valor para utilização com despesas com pessoal, custeio e investimentos. Findada a votação da pauta, foi realizada a redação da ata e já aprovada pelos conselheiros no final da mesma reunião. Sem demais manifestações, o presidente agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – FMDT.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO**

1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 – SETCULT DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DA CULTURA INDÍGENA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICAS NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), VISANDO ASSEGURAR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA DE CAUCAIA. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio do presente Termo **ADITIVO ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 – SETCULT**, que fica alterado seguinte item: Art. 1º O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1 O prazo de inscrição é das 8h00min, do dia 05 de novembro de 2024 **até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2024.** Art. 2º As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Art. 3º Está aditivo entra em vigência na data da assinatura. Caucaia/CE, 14 de novembro de 2024. **LÍVIA HOLANDA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº146 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. Concede ao servidor **WELINTON MEDEIROS PEREIRA** readaptação temporária. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024.00.8714 de 27 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO** os laudos médicos periciais e a decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS constante no processo citado nesta portaria; **RESOLVE:** Art. 1º Conceder ao servidor **WELINTON MEDEIROS PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 56626, **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** no período de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Art. 2º A **READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 11 de novembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº148, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO PONTES DOS SANTOS, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de férias no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, ao servidor **THIAGO PONTES DOS SANTOS** matrícula nº83375, detentor do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial-Salvamento Aquático, simbologia NMSG07, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas anteriormente através da portaria nº75 de 20 de junho de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **2024.09.17.01-01-ÓRGÃO GERENCIADOR** – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG. ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA- CNPJ:39.869.584/0001-71, REPRESENTADA POR JEDSON RODRIGUES DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 633.005,44 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 14 DE NOVEMBRO 2024. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **2024.09.17.01– SME. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC (LEI MUNICIPAL Nº 3.625, DE 30 DE JUNHO DE 2023) DA PREFEITURA DE CAUCAIA, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.349, DE 12 DE JULHO DE 2023. INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****



REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.09.19.02-03. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.09.19.02 - SETCULT. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E VESTUÁRIO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS POR MEIO DO PRO-SIEC DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE E COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS C/C REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 32.02 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC / 13.392.0072.2.140.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC / 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 1701000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS. CONTRATADA: **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA,**– CNPJ 31.865.774/0001-09. REPRESENTADA POR **MARTA JUSSARA DE MOURA.** DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CICERO GOES FEITOSA – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE - SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055